



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 003/2026

Titular: Janine Mewis Rodrigues Barbosa – CPF: 025.348.134-12

Suplente: Matheus de Oliveira Alves – CPF: 714.142.254-40

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Gurinhém/PB para o mandato 2026–2028 e dá outras providências.

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Ângela Nádia Souza Paiva – CPF: 111.779.764-39

Suplente: Adriana Albino de Souza – CPF: 061.464.154-30

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ESCOLA PÚBLICA

Titular: Josinaldo Gomes Ferreira Júnior – CPF: 132.594.434-36

Suplente: João Herculano Alves Filho – CPF: 403.554.544-91

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a legislação municipal que institui o Conselho Municipal de Educação – CME;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do Conselho Municipal de Educação para novo mandato;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 20 de janeiro de 2026, que deliberou sobre a recomposição dos membros e a eleição da mesa diretora do CME;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Gurinhém/PB para o mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2026–2028, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA

Titular: Maria das Graças de Souza – CPF: 123.313.014-50

Suplente: Bruna Silvana Feliciano de Araújo – CPF: 097.373.314-43

V – REPRESENTANTES DE ESCOLAS PRIVADAS

Titular: Eliane Cavalcante Andrade Santana – CPF: 853.288.714-72

Suplente: Elizabete Pelegriño da Silveira – CPF: 738.520.404-00

Art. 2º Fica designada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2026–2028, assim constituída:

I – Presidente: Janine Mewis Rodrigues Barbosa

II – Vice-Presidente: Ângela Nádia da Silva Souza

III – Secretário do Conselho: Matheus de Oliveira Alves



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Art. 3º O mandato dos membros nomeados por esta Portaria terá **PORTARIA 004/2026**
vigência de 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2028.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurinhém - PB, em 21 de
janeiro de 2026

Registre-se e Publique-se.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

Art. 1º. EXONERAR EDYENE DA FÁTIMA ALVES DA SILVA do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05.01.2026

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de
janeiro de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

PORTARIA 005/2026

PORTARIA 006/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR DEBORA WELLEN ESTEVÃO BARBOSA do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 1º. EXONERAR JOSEFA KEYLLA BARBOSA do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05.01.2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05.01.2026

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

PORTARIA 007/2026

PORTARIA 008/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA LENECA SOUZA MORAIS COURA do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 1º. EXONERAR NATALIE CARLA DA SILVA do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05.01.2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05.01.2026

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

(assinada na versão física)

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

PORTARIA 009/2026

PORTARIA 010/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR POLIANA CARLA DA SILVA PAIVA do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 1º. EXONERAR RENALY RODRIGUES DA SILVA do cargo de **ASSESSORA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05.01.2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05.01.2026

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

(assinada na versão física)

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

PORTARIA 011/2026

PORTARIA 012/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ROSILEIDE DE FATIMA EVANGELISTA DE SOUZA do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 1º. EXONERAR WEDJA BIANCA DA SILVA SANTOS do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05.01.2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05.01.2026

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

(assinada na versão física)

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

PORTARIA 013/2026

PORTARIA 014/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA CLEMENTINA DO NASCIMENTO do cargo de **PROFESSORA**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 1º. EXONERAR JOÃO VICTOR DA SILVA DOMINGOS do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

(assinada na versão física)

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

PORTARIA 015/2026

PORTARIA 016/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ZENAILZA ANDRADE DE BRITO do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 1º. NOMEAR HAYLLA SILVA ALVES para exercer o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, lotada na secretaria de Meio Ambiente a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 30 de janeiro de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional